



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4319/2014, 30 de julho de 2014.

Aprova o Regulamento para o Desfile Cívico Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o REGULAMENTO PARA O DESFILE CÍVICO MUNICIPAL que será realizado no dia 6 de setembro de 2014, por ocasião de 192 Anos de Independência do Brasil, Aniversário de 48 Anos do Município de Céu Azul e Aniversário de 75 Anos do Parque Nacional do Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de julho de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

4 / 8 / 2014

Página:

1 a 3 de 866